

RESOLUÇÃO Nº 34/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 0736/95-05- Departamento Materno Infantil do Centro Biomédico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

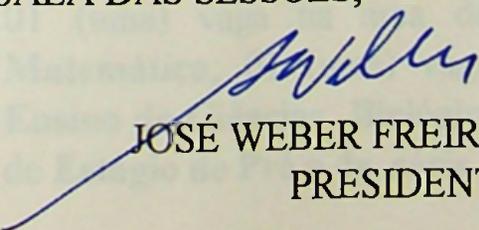
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar do Departamento Materno Infantil do Centro Biomédico, para preenchimento de 01 (uma) vaga, na área de **Pediatria**, sub-área de **Cirurgia Pediátrica**, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94-CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 JUNHO DE 1996


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE